

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL

2026

Prova 12

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do 2.º Ciclo, e as metas de aprendizagem para a música, segundo os três eixos considerados no “Currículo Nacional do Ensino Básico”:

- Experimentação e Criação;
- Interpretação e comunicação;
- Apropriação e Reflexão.

A avaliação da prova terá como base os conteúdos explanados no currículo do 2.º ciclo:

Timbre:

- Fontes sonoras convencionais e não convencionais;
- Alteração tímbrica resultante de novas técnicas vocais e instrumentais e de instrumentos preparados;
- Realce tímbrico;
- Expressividade através de seleção tímbrica.

Dinâmica:

- Organização dos elementos dinâmicos (*pp*, *p*, *mf*, *f*, *ff*, *<*, *>*);
- Legato, Staccato;
- Densidade sonora.

Altura:

- Registo agudo, médio e grave;
- Notação convencional;
- Escalas: maiores, menores, modais, pentatónica;
- Intervalos de uníssono, 2.ª e 3.ª maior e 2.ª e 3.ª menor, melódicos e harmónicos;

Abril de 2026

- Acordes maiores e menores.

Ritmo:

- Pulsação e tempo;
- Síncopa e tercina;
- Figuras rítmicas e pausas: semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia;
- Andamentos: Presto, Moderato, Adágio, Accelerando e Ritardando;
- Compassos simples e compostos;
- Monorritmia e polirritmia,
- Ponto de aumentação.

Forma

- Elementos repetitivos;
- Cânone;
- Motivo, frase;
- Introdução / Interlúdio / Coda;
- Forma AB / ABA / Rondó.

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma parte prática, cotada de 0% a 100% e dividida em quatro grupos. A distribuição dos grupos, ao longo da prova, aborda de uma forma transversal e equilibrada os diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Para obtenção da nota final, será tido em conta 25% para cada grupo.

Grupo I – avalia-se a interpretação de uma linha rítmica, num instrumento de percussão de altura indefinida, respeitando a pulsação e o andamento.

Grupo II – avalia-se a capacidade de improvisação no acompanhamento simples (ostinatos rítmico e/ou melódico) de um tema musical, por meio de percussão corporal e/ou instrumental.

Grupo III – avalia-se a interpretação de uma melodia em flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida, num compasso simples, respeitando a afinação e o ritmo.

Grupo IV – avalia-se a afinação, o sentido rítmico e a dicção, ao cantar uma canção escolhida pelo aluno.

Quadro 1 – Estrutura e valorização da prova

Grupos	Domínios	Metas Intermédias	Cotação
I	Interpretação e comunicação Apropriação da linguagem elementar da música	Interpretação de uma linha rítmica, em instrumento de percussão de altura indefinida, respeitando a pulsação, o andamento e a simbologia musical elementar.	25%
II	Experimentação e criação Interpretação e comunicação	Criação e reprodução de um acompanhamento simples (ostinato rítmico e/ou melódico), demonstrando sentido de pulsação, coordenação e adequação ao tema proposto.	25%
III	Interpretação e comunicação Apropriação da linguagem elementar da música	Interpretação uma melodia em instrumento de altura definida, respeitando a afinação, o ritmo e a simbologia musical elementar.	25%
IV	Interpretação e comunicação Experimentação e criação	Cantar uma canção, com ou sem acompanhamento instrumental, evidenciando afinação, sentido rítmico, dicção e controlo básico da técnica vocal.	25%

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Crítérios gerais de classificação

Pretende-se com esta prova que o aluno demonstre domínio da linguagem musical e capacidade de aplicar em contexto prático. A capacidade de conhecimento e compreensão dos conteúdos da disciplina são essenciais para que a possa realizar, assim como a disponibilidade auditiva e de concentração nas audições.

Na realização da prova de carácter prática, o aluno deverá ser capaz de, à primeira vista e, depois de dois minutos para analisar o exercício, reproduzir uma linha rítmica num instrumento de percussão de altura indefinida, fazer um acompanhamento, improvisado de um tema musical por meio de percussão corporal/instrumental, reproduzir e interpretar uma melodia para flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida num compasso simples e por ultimo mostrar conhecimentos básicos de técnica vocal ao cantar uma melódica à sua escolha. Será valorizada a noção de pulsação/ritmo, técnica instrumental/vocal e criatividade.

Material autorizado

- Flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida;
- Instrumentos de percussão (caixa chinesa, e/ou clavas);
- Sistema áudio.